LEI Nº 1470-A

Projeto de Lei nº 68/04
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Denomina Adalberto Panzan a Praça Símbolo 2269, na Cidade Náutica.
Proc. nº 30474/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Adalberto Panzan a Praça Símbolo 2269, de forma circular, localizada na confluência da Rua Prof. Antônio Pedro de Jesus, Símbolo 616; Avenida Manoel de Abreu, Símbolo 973, e Avenida Dr. Eduardo Dias Coelho, Símbolo 2218, confrontando com parte das Quadras nºs 135, 136 e 162 e parte da área reservada nº 2, do loteamento Cidade Náutica, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de agosto de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/08/04
Jornal Vicentino
Proc. 445/04
N. 68/04